

AEN 725
CE 47
AAG VINHAIS

Acta da assembleia d'apuramento

As dez e nove dias do mez de março de mil oito cen-
tos sessenta e oito nesta Villa de Vinhais, e praez do con-
celho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu a ci-
dadão José Antonio Chachato, presidente da commissão
do recenseamento eleitoral, e nessa qualidade, presidente da
assembleia d'apuramento da eleição d'um deputado pelo cir-
culo numero quarenta e sete, a qual se procedeu no dia
ninte e seis do corrente mez de março, e compareceram tam-
bem presentes as cidadãos Chastinho José da Fonseca
Pinto, e José Antonio Franco, portadores da acta ori-
ginal da assembleia de Vinhais, Manoel Bernardo
Pires, e Francisco Bernardo Mendes, portadores da acta
original da assembleia de Pinheiro Fontes, Francisco
Conrado de Siqueira, e João Chiquet Fernandes, porta-
dores da acta original da assembleia de Danai, Gualther
e os portadores da acta da assembleia de Santalho, e sem
auctoridade da eleição da ultima, por não se terem effe-
ctuado em consequencia do reaparelhamento da urna, cor-
reos, e mais papeis relativos a eleição, como consta do
officio datado de 23 do corrente mez, dirigido pelo presiden-
te d'aquella assembleia ao da commissão do recenseamen-
to, o qual vai junto ás actas, e mais papeis concernentes
a eleição, e hem assim estando presentes o administrador
per os concelhos Pedro Vicente e o clero Campinho, pro-
prios o presidente para secretarios os cidadãos Fran-
cisco Bernardo Mendes e Francisco Conrado de Siqueira
e, para secretarios os cidadãos Chastinho José da Fon-
seca Pinto, e José Antonio Franco, e para auctoridades
os cidadãos Manoel Bernardo Pires, e João Chiquet Fer-
nandes, convidando a passarem para o lado direito os
que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que

a rejeitarem, e sendo approvada unanimemente esta pro-
posta pela assembleia, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim ficou constituida.
O tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas,
e lacradas as copias das actas, que se estiveram nas assen-
bléas primarias na conformidade do artigo 448 t.^o
do decreto de 30 de setembro de 1852, assim como as
portadores jommencionados as originaes, e o administrador
do concelho as copias, que existiam em seu poder, pro-
cedeu á nomeação de commissões sendo em numero de tres
para examinares as mesmas actas, sendo propostos pa-
ra a primeira Francisco Augusto de Liqueirito, e Manoel
Bernardo Pires, e Francisco Bernardo Lilloendes, para a
segunda José Antonio Franco, e Agostinho José da Fonse-
ca Pinto, e João Theobald Fernandes, e para a terceira Fran-
cisco Bernardo Mendes, e Manoel Bernardo Pires, e Agos-
tinho José da Fonseca Pinto, observando-se na distribui-
ção das actas pelas referidas commissões o preceito do
artigo 43 do citado decreto. Interrompida a sessão para
as commissões se occuparem de examinar as actas, e de a-
purarmento e os votos, apresentaram depois os seus res-
pécios escriptos, que foram lidos á assembleia, e por el-
la approvados, procedendo logo a mesa á apuramento
geral dos votos na conformidade do artigo 47 do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou, que o numero
das votantes das tres assembleas jommencionadas, e em que
se effectou a eleição, foi de seis mil eugentos e cinco,
sendo uma lista branca, e por isso o numero real dos votantes seis
mil eugentos e quatro, sendo obtido mil quatro centos e
quarenta e quatro votos o cidadão Francisco Pinto Coelho d'Al-
thaide, natural da Ilhavelha, e cidadão Antonio Joaquim

do Sr. Nogueira Barrica deidente em Bragança oitocentos trinta e nove, e cidadão Bartholomaeu Pereira Sarmiento, e Pinheiro, um voto, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo, que o cidadão Francisco Pinto Coelho de Cithaide obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero quarenta e setym, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstantancia de constar pelas actas das tres assembleias do circulo, já mencionadas, que as eleições d'ellas authorgavam ao cidadão, que viesse a ser eleito as presenças necessarias para que reunido com os dos outros circulos electorales fizesse, dentro dos limites da Carta Constitucional, o Acto Adicional de numero subo quanto fór conveniente ao bem geral do País. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92, e 94 do decreto electoral, se houve por revogada a assembleia, e que se lavrou esta acta, que em Jasi Antonio Franco, secretario, escrevi e assignei com todos os votos da mesa.

Presidente José Antonio Maranhão
Deputados Francisco Eduardo de Figueiredo
Deito Fran Bernad Mendes
Secretario Agostinho Jore da Travecainte
Deito José Antonio Franco
Deputados Marcel Benvenuto Pires
Deito João Biquel Fernandes

A Mesa da Assembléa geral de a-
puramento de votos para um Deputado
pelo Circulo N.º 17, cumprindo o disposto
no art.º 88 do Decreto de 30 de Setembro
de 1852, procedeu em vista dos pareceres
das differentes Commissions ao apuramento
dos votos das diversas Assembléas de que
o dito Circulo se compoé, e verificou terem
dito votados os Cidadãos - Pol. Francisco
Pinto Coelho de Athyde, com mil quatrocentos e quarenta e quatro votos - Pol.
Antonio Joaquim da Silva Barreira, com
oito centos trinta e nove votos - e Pol. 838
Maués Ferreira Sarmento, com um voto 1

Viçhaes 28 de Março de 1858
João Antonio Machado
João Bern. Meude
Francisco Eduardo de Siqueiredo
Antonio José de Sousa Pinto
João Antonio Franco
João Miguel Fernandes
Maués Bernardo Pires

A Commissão a que foi distribuído
o processo da eleição de um Deputado
a que se procedeu na Assembleia de Donai,
tendo examinado o mesmo processo, em
armónia com o disposto no art.º 8º do De-
creto de 30 de Setembro de 1852, achou que
a acta original, apresentada pelos respectivos
Portadores é realmente a mesma que
pela altura lhes foi confiada, e verificou
que na dita Assembleia de Donai en-
trárao na urna quinhentas e oitenta
e na listad, e foram votados os listados
D.º Antonio Joaquim, da Leiga Barreira
com duzentos e noventa e sette votos - e
D.º Francisco Pinto Coelho et alii
com duzentos e oitenta e quatro votos -

297

284

Vinhães d'El-Rey, 1858
Fran. Bernal Mendes
Manuel Bernal de Aves
Agostinho Freire da Fonseca Pinto

A Commissão a quem foi distribuido o processo da eleição de um deputado a quem se procedeo na Assembleia de Pombas Juntas, tendo observado o disposto no art. 8º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, achou, que a acta original, apresentada pelos respectivos Portadores é realmente a mesma, que pela Mesa Mes foi confiada, e verificou, que na dita Assembleia, entraram na urna, sette centas trinta e nove votos, tendo-se mencionado apenas na conta geral sette centas trinta e seis e foram votados os cidadãos Mel. Francisco Pinto Coelho e Altheide, com quater centos cinquenta e oito votos - e Mel. Antonio Joaquim da Veiga Barreira com duas centos e oitenta votos, e Paulo Maria Ferreira Sarmento com um voto.

Pombas d'9 de Marco de 1858.

João Miguel Fernandes
Agostinho José da Fonseca Pinto
José Antonio Franco,

A Comissão que foi distribuido
o processo da eleição de um Deputado
aquele processo, na Assembleia de Vi-
nhais em harmonia com o disposto no ar-
tigo 87 do Decreto de 30 de Setembro de
1852 achou que a dita original apresen-
tada pelos respectivos portadores é natamen-
te a mesma que pela Mesa lhes foi con-
fiada, e verificou que na dita Assembleia
entraram na urna nove centas sessen-
ta e cinco listas sendo noventa e
sessenta e seis o numero de descargas em
cadernos de recenseamento e foram votados
os Cidadãos Bacharel Francisco Pinto Lou-
the d'Althaide com sete centos e doze votos - 702
e Bacharel Antonio Saquin da Cruz
Barrisa, com quatrocentos sessenta e doze votos - 462
Tendo apurada huma lista franca

Vinhais 29 de Março de 1868.
Francisco Eduardo de Siquiredo
Manuel Bernar de Pires
João Bernar Mendes